

**PROJETO DE LEI Nº 092/2013.**

**EMENTA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, INSERIR AÇÕES DE GOVERNO NO ANEXO II (PROGRAMA DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS POR ÓRGÃOS) CONSTANTES DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, LEI MUNICIPAL Nº 2.361/2012 DE 23/07/2012, PUBLICADA EM 27/07/2012, PÁGINAS 28 a 32 READEQUADA PELA LEI MUNICIPAL 2.385/2012 DE 17/12/2012 PUBLICADA EM 19/12/2012, PÁGINAS 17 A 21, NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Inclui nas metas e prioridades para o exercício de 2013, constantes dos macro-objetivos do anexo II - Relação de Programas e Metas da Lei Municipal nº 2.361 e 2.385/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2013 e adequação), estabelecendo por programas, objetivos e metas e terão precedência na alocação de recursos orçamentário na Lei Orçamentária para 2013, a seguinte ação de governo:

**ANEXO II**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS POR ÓRGÃOS**

|                      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |                                                                                |
|----------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:               |         | 05 SECRETARIA DA AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |                                                                                |
| PROGRAMA DE GOVERNO  |         | 6 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |                                                                                |
| TIPO                 | Projeto | 206050006.1.3500 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                                                                                |
| OBJETIVOS E METAS    |         | Aquisição de 1 elevador de taliscas para frutas (novo); 1 transportador horizontal de correia (novo); 1 tanque de serviços com bomba centrífuga (novo); 1 transportador helicoidal para retirada de bagaço (novo); 1 câmara frigorífica com porta giratória de 080x1,80, com medição de 5,00x5,00x3,00 (nova); 1 câmara frigorífica com porta giratória de 0,80x1,80 com medição de 5,00x3,00x3,00 (nova), 1 pasteurizador tubular capacidade de 1.000 l/h (novo), com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Município. (As aquisições serão feitas em fiel cumprimento ao plano de aplicação e aos cronogramas de desembolso nos termos do Convênio firmado entre o Minist. da Agr. Pec. e Abast. e a prefeitura de Alto Paraná ). |          |                                                                                |
| RECURSOS DO PROGRAMA |         | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Total    | 253.925,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) |
|                      |         | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Livre    | 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais)                            |
|                      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Convênio | 248.750,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)      |

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 3 de outubro de 2013.

**Victor Hugo Razente Navarrete**  
**Presidente, 1º biênio, 15ª Legislatura**